

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003 .
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Saúde, no âmbito da ANVISA, informações acerca das conclusões do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por esta Agência.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exª., que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde, o seguinte pedido de informação:

Em março de 2002, solicitamos informações deste Ministério acerca de denúncias veiculadas pelo jornal “Correio Brasiliense”, edição de 2002018, de 18 de março de 2002, que se reportava a favorecimento por parte de funcionários da ANVISA, que estariam recebendo (passagens aéreas, pagamento de hospedagem, entre outros favores) de laboratórios de medicamentos interessados na “agilização” dos processos de pesquisa.

Na reportagem, foi citada nominalmente a funcionária Maria Flávia Gadoni Costa, que na ocasião exercia a Coordenadoria do Setor de Pesquisas Clínicas desta Agência.

Em 20 de junho de 2002 nos foi enviado pela ANVISA, as “conclusões da Comissão Sindicante”, que recomendava a instauração imediata de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar responsabilidades administrativas.

Diante disso é que solicito deste Ministério, as seguintes informações:

- O Processo Administrativo Disciplinar proposto na Sindicância realizada pela ANVISA, já foi concluído ?
- Caso positivo, enviar fotocópia, na íntegra, do referido Processo Administrativo Disciplinar e suas conclusões.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2003.

Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM